



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 88/2017

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/2001

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 9/2001, emitido oficiosamente pelo Município, em nome de José Alcino Ferreira, em 13/09/2001, que veio repor a disciplina urbanística do alvará de loteamento n.º 5/97, entretanto caducado, o qual incidiu sobre um prédio sito no lugar de Barroca, freguesia de Samaiões, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 00131/110387, inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos 778º - rústico – e 94º - urbano - da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Diamantino Manuel Correia Braga, na qualidade de proprietário do lote n.º 9, portador de N.I.F 206801491.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 9/01, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2016, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, no dia 14 de dezembro do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Lote n.º 9

- Aumento da área do lote 9, que passa de 481,00 m² para 1.193,30 m², decorrente da anexação de uma parcela que lhe é contígua, com 711,30 m²;

- Aumento da área de implantação da edificação prevista, que passa de 124,00 m², para 171,10 m², ou seja, mais 47,10 m²;

- Aumento da área de construção da edificação prevista, que passa de 248,00 m² para 395,00 m², ou seja, mais 147,00 m²;

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 26 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal
António Cabeleira, Arq.º